

# Minuto OEA

#### Obtenha o MÁXIMO DOS BENEFÍCIOS dos

Receita Federal

Acordos de Reconhecimento Mútuo já assinados

Importadores, certificados ou não no Programa Brasileiro de OEA, podem obter agilidade em suas operações de importação, quando o exportador for certificado como OEA por países com os quais o Brasil já assinou ARM.

#### Como utilizar o benefício?

- 1. Verifique se a importação é proveniente dos países que já assinaram ARM com o Brasil;
- 2. Certifique-se de que o exportador é certificado como OEA naquele país; e
- 3. Identifique o OEA estrangeiro na declaração de importação aqui no Brasil.

Abaixo, estão os países que assinaram ARM com o Brasil. Clique em cada um deles para conhecer os benefícios acordados:



# O que é o TIN?

O TIN é a solução harmonizada proposta pela OMA — Organização Mundial das Aduanas para identificação dos OEA pelas administrações aduaneiras que possuem ARM assinados.

O TIN é um código composto por duas partes:

- Identificação do país emissor: é utilizado o código ISO do país, com duas letras. No Brasil, utiliza-se "BR".
- 2 Identificação do OEA pelo país: é um número, definido pela Aduana, sem pontos, traços ou barras. No Brasil, a RFB definiu o CNPJ como identificador.

Desta forma, o TIN de um exportador brasileiro que tem CNPJ 12.345.678.0001/01 seria:

#### BR12345678000101

Para melhor orientá-los em como proceder aqui no Brasil e nos demais países com os quais a RFB já assinou ARM, foram confeccionados Guias de Implementação dos Benefícios do ARM, disponíveis na <u>página de cada acordo</u> na internet

## **Estatísticas OEA**

Maio/2022



OEA **Segurança** 

**141** Exportadores

**85** Agentes de Carga

**75** Transportadores

**61** Depositários

18 Op. Portuários

**3** Op. Aeroportuários



OEA <u>Conformidade</u>

**276** Importadores



**○EA Segurança** + Conformidade

125 Impo/Exportadores\*

\* Certificações já contabilizadas como OEA-S ou OEA-C



## Acesse nossos canais

De comunicação



oea.df@rfb.gov.br





Portal OEA na Internet



Fale com o Fórum OEA

Edição 002 - Junho/2022 Receita Federal do Brasil Centro Nacional do Programa OEA



# Como saber se exportador estrangeiro é OEA?

O próprio exportador estrangeiro deve informar ao importador brasileiro sua condição de OEA no país de origem e seu número de identificação - TIN (*Trader Identification Number*).

A identificação do OEA estrangeiro é feita mediante informação do TIN pelo importador brasileiro no campo informações complementares da DI.

Ao informar o TIN, os sistemas de gestão de riscos da RFB serão capazes de reconhecê-lo e, assim, conceder os benefícios ao importador brasileiro, como o de menor seleção para canais de conferência e o de prioridade de análise, quando suas cargas forem selecionadas para canais vermelho ou amarelo.